



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto Resolução nº 05/2011

**“Aplica advertência ao Vereador
Genyson Pereira Farias.”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º À vista do que consta no Procedimento Administrativo nº 01/2011, que tramitou perante a Comissão Permanente de Ética da Câmara Municipal de Joanópolis, o Vereador Genyson Pereira Farias fica advertido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joanópolis, 10 de maio de 2011.

**Benedito Ignácio Giudice
Presidente da CPE**

**Daniel Augusto de Aguiar Costa
Membro da CPE**

**Joani Aparecido da Silva Torres
Membro da CPE**